



Prefeitura de Rochedo de Minas – MG

Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2019

Decisões Recursos

Recorrente: Wesley de Azevedo Costa	Cargo: Nutricionista
Questão 03 – Alega o recorrente que inexistente alternativa na questão, que não apresente uma crítica explícita ou implícita às elites dominantes brasileiras, ou seja, todas as alternativas apresentam uma crítica. Decisão: examinando as quatro alternativas da questão, realmente todas elas criticam as elites dominantes brasileiras, inexistindo, por conseguinte, alternativa correta. Recurso provido para anular a questão nº 03 das provas dos cargos de Nutricionista e Assistente Social (CRAS).	

Recorrente: Tiago Marconato Silva	Cargo: Motorista
Questão 04 – O recorrente afirma que o equívoco de digitação no enunciado da questão, trocando a expressão “grafadas” por “grifadas”, prejudicou o respectivo entendimento, já que não tinha nenhuma palavra grifada nas quatro alternativas. Decisão: pela simples leitura das quatro alternativas, chega-se à conclusão que a questão consiste em assinalar a alternativa em que todas as palavras estão escritas corretamente, inexistindo dificuldade em dirimir o equívoco supra. Além do mais, esta questão também constou da prova dos cargos de Cantineiro, Auxiliar de Serviços Gerais I, Operador de Máquina (retroescavadeira e trator agrícola) e Pedreiro, sem que, sobre ela, houvesse questionamento, devendo-se aduzir ainda que, tal questão teve um bom percentual de acerto. Recurso improvido.	

Rochedo de Minas/MG, 29 de janeiro de 2019.

p/Comissão Organizadora